



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

ATA n.º 03

REUNIÃO DO CONSELHO DO CÂMPUS PELOTAS – VISCONDE DA GRAÇA

1 Aos quinze de abril do ano de dois mil e quatorze, as dez horas, nas dependências do Gabinete  
2 da Direção, reuniram-se Álvaro Luiz Carvalho Nebel – *Diretor-Geral*; Amauri Costa da Costa –  
3 *Diretor de Ensino*; Adriane Maria Delgado Menezes – *Chefe do Departamento de Educação*  
4 *Profissional e de Cursos Superiores de Graduação*; Juliano Lisbôa Gruppelli – *Chefe do*  
5 *Departamento do Ensino a Distância*; Ana Paula Vallim – *Coordenadora da Coordenadoria de*  
6 *Pesquisa e Pós-graduação*; Mauro Bacci Giusti – *Chefe do Departamento de Administração e*  
7 *Planejamento*; Marilice Chapper; Denise Pérez Lacerda; Ricardo Monte Martins; Lúcio de Araújo  
8 Neves; Cristiane Silveira dos Santos e Paula de Mello Oliveira Alquati – *Representantes dos*  
9 *servidores docentes*; Simone Teixeira Barrios e Vitor Gonçalves Dias – *Representantes dos*  
10 *servidores técnico-administrativos em educação*; e Maria Inez Lopes Fernandes de Barros –  
11 *Representante dos discentes*, em atendimento à convocação do Diretor-Geral, para deliberar a  
12 respeito dos seguintes temas: **a)** leitura e aprovação da ata número dois do Conselho do  
13 Câmpus Pelotas – Visconde da Graça; **b)** assuntos gerais; **c)** substituição dos conselheiros Jáder  
14 Ribeiro Pinto e Tângela Perleberg; **d)** obras e projetos do Câmpus; **e)** ida do Senhor Diretor-  
15 Geral e dos demais dirigentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense à Alamo Colleges e **f)**  
16 afastamento dos docentes e servidores para capacitação. Iniciados os trabalhos, em  
17 atendimento ao item “**a**”, procedeu-se à leitura da ata número dois do Conselho do Câmpus  
18 Pelotas – Visconde da Graça, a qual foi aprovada pelos conselheiros sem qualquer objeção. A  
19 seguir, no que atine ao item “**b**”, a Professora Simone Barrios questionou sobre o chamamento  
20 da Comissão de Regimento para as tratativas referentes ao Regimento Interno do Câmpus e  
21 sobre as discussões acerca do seu teor por alguns docentes do Câmpus. O Senhor Diretor-Geral  
22 revelou que tais discussões serão submetidas ao Colégio de Dirigentes –CODIR e que os  
23 docentes que estão se reunindo para tratar sobre o conteúdo do Regimento Interno têm  
24 envidado esforços para auxiliar a Comissão de Regimento. Relatou ter comparecido à reunião  
25 por eles designada e comunicado a satisfação da Direção quanto ao empenho e à participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

26 para a formulação do Regimento. Aludiu ter mencionado ao Professor Elder da Silveira  
27 Latosinski a existência de Comissão de Regimento, constituída pela Portaria que fora designada  
28 para revisar o teor do Regimento Interno do Câmpus. Mencionou que a oitiva e colaboração  
29 dos docentes, com suas razões e seus anseios, para formação do referido documento são  
30 relevantes e devem ser pautadas em uma gestão democrática como a atual. Referiu que a  
31 Comissão de Regimento será, oportunamente, chamada para deliberar sobre o conteúdo do  
32 Regimento. O Senhor Mauro Giusti lembrou que foi solicitado que se priorizasse o Plano de  
33 Desenvolvimento Institucional – PDI. O Senhor Diretor de Ensino mencionou que, em reunião  
34 com o Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense, a comunidade acadêmica restou  
35 comunicada sobre a necessidade de ser priorizado o Plano de Desenvolvimento Institucional –  
36 PDI. O bibliotecário Vitor Gonçalves Dias, integrante da Comissão de Regimento, aludiu que as  
37 demandas serão propostas, revisadas coletivamente e referendadas pelo Colégio de Dirigentes  
38 – CODIR. Relativamente ao item “c”, procedeu-se à substituição do conselheiro Jáder Ribeiro  
39 Pinto pelo Senhor Juliano Lisboa Gruppelli e da conselheira Tângela Perleberg pela Professora  
40 Marilice Chapper. Quanto ao item “d”, o Senhor Diretor-Geral fez menção ao início das obras  
41 do restaurante e do prédio cinquenta e oito. Aduziu que para o atendimento da acessibilidade  
42 serão abertas portas e construídas rampas nesse prédio. Disponibilizou aos conselheiros o  
43 mapa dos prédios do Câmpus. A Professora Marilice Chapper questionou sobre o atendimento  
44 das normas de segurança junto aos laboratórios. O Senhor Diretor-Geral revelou que os  
45 projetos foram aprovados e tal somente ocorre se obedecidas as normas de segurança. Disse  
46 que o calçamento das ruas e a construção de um estacionamento estão sendo projetados pelo  
47 setor responsável do Câmpus; que os blocos das salas de aula estão praticamente prontos e  
48 que será realizado o procedimento licitatório. Mencionou que constam como prioridades as  
49 seguintes demandas: o fechamento da área externa do Câmpus; a colocação de câmeras de  
50 segurança; a reconstrução da biblioteca; as obras nos banheiros; a construção de abrigos no  
51 interior do Câmpus para aqueles que dependem de transporte público; a iluminação interna e  
52 externa do Câmpus, o que será realizado, por meio de projeto, juntamente com o Câmpus  
53 Pelotas; a construção de área de convivência para os alunos; a alocação dos laboratórios e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

54 construção de um auditório. Destacou o Senhor Diretor-Geral que não há projeto finalizado  
55 para a construção do auditório e que a inexistência deste tem causado transtornos pela  
56 escassez de locais apropriados para a realização das formaturas. Referiu que, não obstante a  
57 competência dos servidores lotados no setor de obras e engenharia, o Câmpus requer a  
58 atuação de mais um engenheiro e de um arquiteto. O Senhor Mauro Giusti fez alusão à  
59 formalização de contratos para a manutenção das câmaras frias, das máquinas de costura, dos  
60 ares-condicionados e dos veículos leves. No que diz respeito ao item "e", referiu o Senhor  
61 Diretor-Geral que cada Câmpus subsidiou as despesas do respectivo Diretor para ida à Alamo  
62 Colleges; que a missão foi relevante para, dentre outros fatores, firmar o intercâmbio no  
63 exterior para alunos e professores do Instituto Federal Sul-rio-grandense; que a Alamo Colleges  
64 atua de forma idêntica ao Instituto Federal Sul-rio-grandense; que, no final do mês de maio do  
65 corrente, alunos da instituição americana visitarão o Instituto Federal Sul-catarinense, o  
66 Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e, ao final, o Câmpus Bagé. Aludiu que o Professor João  
67 Ladislau Lopes irá ao Canadá apresentar um trabalho e passará pela Alamo Colleges para visitar  
68 o curso de informática e conhecer as plataformas de ensino à distância utilizadas. Em  
69 atendimento ao item "f", discutiu-se sobre a normatização do afastamento dos docentes e  
70 técnico-administrativos para capacitação. O Senhor Diretor-Geral procedeu à leitura de parte  
71 da proposta de regramento. Quanto ao item IV, *a*, da proposta, sugeriu a Professora Paula  
72 Alquati que o pedido de afastamento para capacitação deveria estar relacionado à área de  
73 formação e não à área de atuação do docente. O item foi amplamente debatido pelos  
74 conselheiros, sendo convencionada sua posterior deliberação. Solicitaram-se esclarecimentos  
75 quanto ao item IV, *d*, da proposta. A Professora Paula Alquati sugeriu, quanto ao item IV, *g*, que  
76 o critério de pontuação parta da graduação e não da especialização, pois acredita que esta não  
77 seja *conditio sine qua non* para o pedido de afastamento, com o que concordou o Senhor  
78 Diretor-Geral. O Senhor Diretor de Ensino revelou que o grande problema para os afastamentos  
79 diz respeito à ausência de professor substituto pertencente à área. Apontou a necessidade de  
80 contratação de professor temporário para atuar durante o afastamento. A Professora Paula  
81 Alquati mencionou a existência de edital da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 - PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

82 trata do afastamento para capacitação e sugeriu a utilização dos critérios exigidos nesse edital.  
83 O Senhor Diretor-Geral requereu ao Professor Ricardo Martins o encaminhamento da proposta  
84 de normatização por e-mail aos conselheiros, de modo que, em reunião específica, sejam  
85 discutidos os temas referentes ao afastamento para capacitação. Referida reunião restou  
86 designada para o dia vinte e nove de abril do corrente, às dez horas, nas dependências do  
87 Gabinete da Direção. Requereu, paralelamente, à Professora Simone Barrios o  
88 encaminhamento do regramento disciplinar, cuja responsabilidade pertence à Coordenadoria  
89 de Orientação Educacional – COE. As Professoras Denise Pérez Lacerda e Cristiane Santos  
90 mencionaram a realização de eventos relativos ao Dia Internacional do Livro e requereram a  
91 doação de obras. Encerrados os trabalhos, foi determinada a lavratura da presente ata,  
92 devidamente assinada pelo Senhor Diretor-Geral e por mim, Secretária.

Pelotas, 15 de abril de 2014.

**Álvaro-Luiz Carvalho Nebel**  
Diretor-Geral

**Secretária**